



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075/2020

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 24 e 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

*Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.*

PARÁGRAFO ÚNICO - *O disposto no caput deste artigo não se aplica:*

I – Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

II - Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesses dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 17 de dezembro de 2020.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício